


VLADIMIR ILITCH

LENINE



VIII Conferência de Toda a Rússia do PCR(b) (Novembro 1919)

ORGANIZAÇÃO REGIONAL DE LISBOA DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS 

VIII Conferência de Toda a Rússia do PCR(b)¹

Vladimir Ilitch Lénine
1919

Escrito em 2 de Dezembro de 1919
Publicado pela primeira vez em 1932 no tomo XXIV das Obras de V. I.
Lénine (2ª e 3ª edição)

Presente tradução na versão das *Obras Escolhidas* de V. I. Lénine
Edição em Português da Editorial Avante, 1977, t3, p 219
Traduzido das Obras Completas de V. I. Lénine
5ª Ed. russo t.39 pp 366-369

¹ A VIII Conferência de Toda a Rússia do PCR (b) realizou-se em Moscovo em 2-4 de Dezembro de 1919, participando nela 45 delegados com direito a voto e 73 com voto consultivo. A ordem de trabalhos da conferência era a seguinte: 1) relatório do CC; 2) relatório sobre a situação internacional; 3) questões da ordem de trabalhos do VII Congresso do Sovietes de Toda a Rússia (a questão da edificação soviética); 4) o poder soviético na Ucrânia; 5) os estatutos do Partido; 6) o trabalho entre os novos membros do Partido; 7) a questão dos combustíveis. Lénine pronunciou o discurso de abertura da Conferência, apresentou o relatório político do CC, pronunciou um discurso sobre o Poder Soviético na Ucrânia, preparou o projecto da resolução publicada sobre a questão da política internacional. Na Conferência foram aprovados , de acordo com a decisão do VIII Congresso do PCR (b), os novos estatutos do Partido. Com alterações insignificantes, o projecto de resolução sobre a política internacional foi aprovado pela Conferência, e depois tornado público por Lénine em 5 de Dezembro, no seu relatório ao VII Congresso dos Sovietes de Toda a Rússia, e aprovado unanimemente pelo Congresso como proposta de paz aos países da Entente. A resolução do Congresso foi publicada na imprensa a 6 de Dezembro de 1919. A proposta de paz do Congresso foi enviada ao governos das potências da Entente em 10 de Dezembro de 1919. Os governos da Inglaterra, França, Estados Unidos e Itália recusaram-se a examinar a proposta.

2-4 DE DEZEMBRO DE 1919

**PROJECTO DE RESOLUÇÃO
SOBRE A QUESTÃO DA POLÍTICA INTERNACIONAL**

A República Socialista Federativa Soviética da Rússia deseja viver em paz com todos os povos e dedicar todas as suas forças à edificação interna a fim de pôr em ordem a produção, os transportes e a administração pública na base do regime soviético, o que tem sido impedido até agora pela ingerência da Entente e pelo bloqueio da fome.

O governo operário e camponês propôs repetidas vezes a paz às potências da Entente, a saber: em 5 de Agosto de 1918, mensagem do Commissariado do Povo dos Negócios Estrangeiros ao representante americano, Sr. Pool; em 24 de Outubro de 1918, ao presidente Wilson; em 3 de Novembro de 1918, a todos os governos da Entente por intermédio dos representantes dos países neutrais; em 7 de Novembro de 1918, em nome do VI Congresso dos Sovietes de toda a Rússia; em 23 de Dezembro de 1918 nota de Litvínov em Estocolmo a todos os representantes da Entente; depois as mensagens de 12 de Janeiro, 17 de Janeiro, a nota de 4 de Fevereiro de 1919 aos governos da Entente; o projecto de tratado elaborado com Bullit, em 12 de Março de 1919; a declaração de 7 de Maio de 1919 por intermédio de Nansen.

Aprovando sem reservas todos estes numerosos passos do Conselho de Comissários do Povo e do Commissariado do Povo dos Negócios Estrangeiros, o VII Congresso dos Sovietes confirma uma vez mais o seu desejo constante de paz, propõe uma vez mais a todas as potências da Entente, à Inglaterra, à França, aos Estados Unidos da América, à Itália, ao Japão, a todos em conjunto e separadamente, o início imediato de negociações de paz, e encarrega o Comité Executivo Central de toda a Rússia, o Conselho de Comissários do Povo e o Commissariado do Povo dos Negócios Estrangeiros de prosseguir sistematicamente esta política de paz (ou: de prosseguir sistematicamente esta política de paz, tomando todas as medidas necessárias para o seu êxito).